

## **Autógrafo 30/2023**

Protocolo 36444 Envio em 24/05/2023 15:58:20

### **AO PROJETO DE LEI Nº 021-2023**

#### **Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 419.660,10 (quatrocentos e dezenove mil seiscentos e sessenta reais e dez centavos), ao Orçamento Programa 2023, nos Departamentos Municipais de Turismo, Saúde e Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

#### **A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

#### **A P R O V A:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 419.660,10 (quatrocentos e dezenove mil seiscentos e sessenta reais e dez centavos), ao Orçamento Programa 2023, nos Departamentos Municipais de Turismo, Saúde e Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I.

I - Atividade 2057 – Manutenção da Diretoria de Turismo – Indenizações e Restituições - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores – (Convênio SET-DADETUR nº 167/2021 – DM 20097/2021 - Requalificação do Memorial das Irmãs Galvão) – R\$ 19.165,96;

II - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – Obras e Instalações - Emendas Parlamentares Individuais – exercícios anteriores – (Emendas Impositivas nºs 006, 013 e 015/2022 – Vereadores José Roberto Baptista Junior, Ricardo Rio Menezes Villarino e Marcelo Gregório) – Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer - R\$ 72.108,65;

III - Atividade 2027 – Parceiros do SUS - MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 45, de 20 de abril de 2023 – Cirurgias Eletivas – R\$ 14.162,08;

IV - Atividade 2027 – Parceiros do SUS - MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 49, de 4 de maio de 2023 – Cirurgias Eletivas – R\$ 17.579,81;

V - Atividade 2033 – Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças - VE – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 27 – Cobertura Vacinal – R\$ 46.160,00;

VI - Projeto 1011 – Modernização de Praças e Jardins – Obras e Instalações – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Convênio SDR nº 101655 – DM 24705/2022 – Construção de Praça no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi – R\$ 200.000,00;

VII - Projeto 1011 – Modernização de Praças e Jardins – Obras e Instalações – Tesouro – exercícios anteriores - Convênio SDR nº 101655/2022 – DM 24705/2022 – Construção de Praça no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi – R\$ 50.483,60.

**Art. 2º** O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do

exercício corrente, do superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação: Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 277.901,89);

II - superavit financeiro (R\$ 69.649,56):

a) Fonte de Recurso 91 – Tesouro – exercícios anteriores (R\$ 50.483,60);

b) Fonte de Recurso 92 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - exercícios anteriores (R\$ 19.165,96); e

III - anulação parcial ou total de dotações (R\$ 72.108,65).

**Art. 3º** Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, por decreto, o crédito autorizado por esta lei, no montante equivalente aos rendimentos financeiros acumulados até a data da efetiva restituição de recursos ao Estado.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 24 de maio de 2023.

**PAULO ROBERTO PEREIRA**  
Presidente da Câmara

**DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO**  
Vice-Presidente

**GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**  
1ª Secretária

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**  
2º Secretário

**REGISTRADO** em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

**THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

### ANEXO I

|                            |     |                       |                                                                       |            |
|----------------------------|-----|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------|
| 02                         | 08  | 01                    | DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR                                       |            |
|                            | 824 | 23.695.0015.2057.0000 | MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO                                    | 19.165,96  |
|                            |     | 3.3.90.93.00          | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                           |            |
|                            |     | 92                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores |            |
|                            |     | 100                   | 269 C. 167/2021                                                       |            |
| 02                         | 10  | 01                    | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA                                |            |
|                            | 822 | 10.122.0021.2035.0000 | SUPORE ADMINISTRATIVO                                                 | 72.108,65  |
|                            |     | 4.4.50.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                   |            |
|                            |     | 08                    | EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.                                |            |
|                            |     | 310                   | 000 SAÚDE—GERAL                                                       |            |
|                            | 825 | 10.302.0029.2027.0000 | PARCEIROS DO SUS - MAC                                                | 14.162,08  |
|                            |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                        |            |
|                            |     | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS                       |            |
|                            |     | 302                   | 021 RESOLUÇÃO SS Nº 45 - CIRURGIA ELETIVAS A                          |            |
|                            | 830 | 10.302.0029.2027.0000 | PARCEIROS DO SUS - MAC                                                | 17.579,81  |
|                            |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                        |            |
|                            |     | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS                       |            |
|                            |     | 302                   | 022 RESOLUÇÃO SS Nº 49 - CIRURGIA ELETIVAS A                          |            |
|                            | 826 | 10.305.0030.2033.0000 | AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE                     | 46.160,00  |
|                            |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                        |            |
|                            |     | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS                       |            |
|                            |     | 303                   | 009 RESOLUÇÃO SS Nº 27 - COBERTURA VACINAL                            |            |
| 02                         | 19  | 02                    | DEPARTAMENTO DE URBANISMO                                             |            |
|                            | 827 | 15.451.0005.1011.0000 | MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS                                      | 200.000,00 |
|                            |     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                   |            |
|                            |     | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS                       |            |
|                            |     | 100                   | 284 SDR_101655_DEM_24705_2022_CONST.PRACA.LI                          |            |
|                            | 828 | 15.451.0005.1011.0000 | MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS                                      | 50.483,60  |
|                            |     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                   |            |
|                            |     | 91                    | TESOURO—exercícios anteriores                                         |            |
|                            |     | 100                   | 284 SDR_101655_DEM_24705_2022_CONST.PRACA.LI                          |            |
| TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$ |     |                       |                                                                       | 419.660,10 |

### ANEXO II

|                                         |     |                       |                                                |            |
|-----------------------------------------|-----|-----------------------|------------------------------------------------|------------|
| Fontes de Recurso                       |     |                       |                                                |            |
| 02                                      | 00  |                       |                                                | 77.901,89  |
| Subtotal Excesso de Arrecadação R\$     |     |                       |                                                | 277.901,89 |
| 91                                      | 00  |                       |                                                | 50.483,60  |
| 92                                      | 00  |                       |                                                | 19.165,96  |
| Subtotal Superavit Financeiro R\$       |     |                       |                                                | 69.649,56  |
| 02                                      | 10  | 01                    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA                |            |
|                                         | 305 | 10.122.0021.2035.0000 | GESTÃO SUS                                     | -72.108,65 |
|                                         |     | 3.3.50.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |            |
|                                         |     | 08                    | EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.         |            |
|                                         |     | 310                   | 000 SAÚDE—GERAL                                |            |
| Subtotal Anulação R\$                   |     |                       |                                                | -72.108,65 |
| TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$ |     |                       |                                                | 419.660,10 |

